MAPA DE RISCO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e tratar os principais riscos associados à contratação decorrente do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos e fisioterapêuticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grão-Pará/SC.

A gestão de riscos constitui instrumento essencial para o planejamento e a execução contratual, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas destinadas a minimizar impactos negativos e assegurar o alcance dos objetivos da contratação, especialmente quanto à continuidade, qualidade e eficiência dos serviços públicos de saúde.

Para fins deste documento, os riscos foram avaliados com base nos critérios de probabilidade (chance de ocorrência) e impacto (grau de repercussão nos objetivos da contratação). Os níveis foram definidos conforme os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Impacto: Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- Nível de risco: resultado da multiplicação (P x I)

1. Insuficiência de profissionais credenciados:

Descrição: Baixa adesão ao credenciamento, comprometendo a oferta dos serviços.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 150 (ALTO)

Medidas de Resposta:

- Ampla divulgação da chamada pública;
- Manutenção do credenciamento aberto durante a vigência;
- Revisão periódica dos valores, se necessário;
- Busca ativa de prestadores na região.

2. Descontinuidade na prestação dos serviços:

Descrição: Ausência ou substituição não imediata de profissionais.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 150 (ALTO)

Medidas de Resposta:

- Exigir substituição imediata contratual;
- Previsão de sanções por ausência;
- Monitoramento da escala de profissionais;

- Manutenção de múltiplos credenciados.

3. Baixa qualidade dos serviços prestados:

Descrição: Atendimento inadequado ou fora dos padrões técnicos.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 150 (ALTO)

Medidas de Resposta:

- Fiscalização contínua e auditorias;
- Definição de indicadores de desempenho;
- Aplicação de penalidades;
- Possibilidade de descredenciamento.

4. Inconsistência nos registros de produção:

Descrição: Divergência entre atendimentos realizados e informados.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Médio (10)
- Nível de Risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de Resposta:

- Conferência sistemática dos relatórios;
- Integração com sistemas do SUS;
- Auditorias periódicas;
- Glosas em caso de inconsistências.

5. Pagamentos indevidos ou incorretos:

Descrição: Pagamento por serviços não executados ou calculados incorretamente.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de Resposta:

- Pagamento condicionado ao atesto da fiscalização;
- Conferência rigorosa da medição;
- Padronização dos relatórios;
- Capacitação dos fiscais.

6. Irregularidade fiscal ou documental da contratada:

Descrição: Perda de regularidade durante a execução contratual.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Médio (10)
- Nível de Risco: 50 (BAIXO)

Medidas de Resposta:

- Exigência de regularidade contínua;
- Verificação periódica documental;
- Suspensão de pagamentos em caso de irregularidade;
- Possibilidade de rescisão contratual.

7. Vínculo trabalhista indevido:

Descrição: Caracterização de vínculo entre profissionais e Administração.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de Resposta:

- Vedação expressa de subordinação direta;
- Contratação por pessoa jurídica;
- Gestão dos profissionais pela contratada;
- Orientação aos gestores e fiscais.

8. Falhas na fiscalização contratual:

Descrição: Acompanhamento insuficiente da execução dos serviços.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 150 (ALTO)

Medidas de Resposta:

- Designação formal de fiscal e gestor;
- Capacitação da equipe de fiscalização;
- Rotinas de acompanhamento e auditoria;
- Registro formal de ocorrências.

9. Demanda superior à capacidade de atendimento:

Descrição: Procura maior que a oferta de profissionais.

- Probabilidade: Média (10)
- Impacto: Médio (10)

- Nível de Risco: 100 (MÉDIO)

Medidas de Resposta:

- Credenciamento contínuo de novos prestadores;
- Planejamento da demanda;
- Priorização de atendimentos;
- Monitoramento de filas e tempos de espera.

10. Questionamentos por órgãos de controle:

Descrição: Apontamentos quanto à legalidade ou justificativas do credenciamento.

- Probabilidade: Baixa (5)
- Impacto: Alto (15)
- Nível de Risco: 75 (MÉDIO)

Medidas de Resposta:

- Fundamentação robusta no processo;
- Observância da legislação aplicável;
- Justificativa individualizada das contratações;
- Transparência e publicidade dos atos.

CONCLUSÃO:

O presente Mapa de Riscos evidencia que a contratação pretendida apresenta riscos inerentes à sua natureza, especialmente em razão da essencialidade, continuidade e relevância dos serviços de saúde a serem prestados à população.

Contudo, verifica-se que os riscos identificados foram devidamente analisados, classificados e acompanhados de medidas de tratamento proporcionais, aptas a mitigar suas causas e reduzir seus impactos, contribuindo para a adequada execução contratual.

Destaca-se que os riscos classificados como de nível alto demandam monitoramento contínuo e atuação proativa da Administração, especialmente no que se refere à fiscalização contratual, à garantia da continuidade dos serviços e à manutenção da qualidade dos atendimentos prestados.

Os riscos de nível médio e baixo encontram-se mitigados por meio de mecanismos de controle administrativo, operacional e normativo já previstos no Termo de Referência e no futuro instrumento contratual, sem prejuízo de acompanhamento sistemático e reavaliação periódica.

Ressalta-se que a gestão de riscos integra as práticas de governança das contratações públicas, nos termos do art. 11 da Lei nº Lei nº 14.133/2021, devendo ser observada durante todas as fases da contratação, desde o planejamento até a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob a perspectiva da gestão de riscos, desde que observadas as medidas de controle estabelecidas e mantido o adequado acompanhamento pela

Administração, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Grão-Pará, 27 de março de 2026.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Secretária Municipal de Saúde